



PROCESSO Nº 3161/23  
FLS. 483 RUBRICA

Ata de Certame – Credenciamento

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcey da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 3.161/2023, Pregão Presencial nº 041/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço decorrente da maior porcentagem de desconto, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). O OBJETO DESTA LICITAÇÃO ADEQUA-SE NA CATEGORIA DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, POR POSSUÍREM PADRÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECÍFICAS USUALMENTE ENCONTRADAS NO MERCADO**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância, compareceu a seguinte empresa, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	FERNANDO SOARES

Por se tratar de serviço essencial ao bom atendimento aos munícipes, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízos a municipalidade, o pregoeiro decidiu por prosseguir o certame com apenas uma licitante presente. Iniciada a fase de credenciamento, a empresa foi **CRENCIADA**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura do envelope “A” Proposta de Preço. Após a abertura do envelope, e tendo em vista ser a única empresa presente, o pregoeiro perguntou ao



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia  
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº 316123

FLS. 484 RUBRICA Am

representante da empresa se haveria possibilidade de um maior desconto do que o apresentado em sua proposta, e a mesma aceitou. Após, analisados os documentos de habilitação, verificou-se que: 01) a empresa **ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o desconto em sua proposta de 7,00 % (sete por cento), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do objeto do certame. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 10:50 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Marcelly da Silva Alves

Sérgio Magno Bravo Monteiro  
Pregoeiro

Patrick Barros de Lima

Christian Alves Ferreira

Caroline Santos Ramos Marinho

Samuel Aranda Neto

PROPONENTE:

**ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**